

DECRETO Nº 21.735, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 76.009,04 (setenta e seis mil, nove reais e quatro centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei nº 12.942, de 27 de dezembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 76.009,04 (setenta e seis mil, nove reais e quatro centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO

Crédito: 6401-04.0126.186.2872-TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO

Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO

4490 - INVESTIMENTOS 76.009,04

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 76.009,04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de novembro de 2022.

Sebastião Melo
Prefeito de Porto Alegre

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.